



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR**

RESOLUÇÃO 02/DESP/GEDED/2024

Assunto	Participação de atletas de Judô e do Tênis de Mesa nos Jogos da Juventude 2024
Processo	FESPORTE 438/2024

A Gerência de Esporte Escolar no uso das suas atribuições e considerando os Regulamentos Específicos das modalidades de Judô e de Tênis de Mesa dos Jogos da Juventude publicado no dia 26 de março de 2024 através do site do COB no endereço e:

CONSIDERANDO o Art. 47 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina 2024 aprovado pelo CED;

CONSIDERANDO o § 4º Art. 47 do RG dos JESC/SC;

CONSIDERANDO o prazo de inscrição dos alunos/atletas que se iniciou no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que há vários alunos/atletas já inscritos para participar da etapa microrregional;

CONSIDERANDO o objetivo dos JESC descritos no Art. 5 do RG.;

CONSIDERANDO o Art. 5º do Regulamento Específico do Judô dos Jogos da Juventude promovidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro que institui a faixa etária de 14 a 16 anos;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art.1º do Regulamento Específico do Tênis de Mesa dos Jogos da Juventude promovidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, que institui a faixa etária de 14 e 15 anos;

CONSIDERANDO a composição da seleção de Santa Catarina para participar nos Jogos da Juventude no ano de 2024 e a organização dos atletas, técnicos e dirigentes esportivos;

RESOLVE

Tornar público que os alunos/atletas que estiverem fora da faixa etária constante no regulamento específico da modalidade de Judô e de Tênis de Mesa dos Jogos da Juventude, podem competir nos Jogos Escolares de Santa Catarina nas faixas etárias 12-14 anos e 15-17 anos, mas não terão a vaga assegurada em se sagrando campeão dos Jogos Escolares de Santa Catarina, podendo ser estes, substituídos pelo aluno/atleta melhor classificado na modalidade ou peso/categoria e que esteja dentro da faixa etária prevista no regulamento dos Jogos da Juventude ou, em caso de não haver aluno/atleta classificado, no peso/categoria/ modalidade, este será indicado pela Federação em conjunto com a Fesporte.

Lucimar Pereira Dias
Gerente de Esporte Escolar